



**MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.959, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal em razão de aposentadoria*

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** que, à época, foi verificada a existência de saldo de 09 (nove) meses de férias-prêmio adquiridas e não gozadas;

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº 2.820, de 29 de julho de 2025, foi autorizado o gozo integral das férias-prêmio, com término previsto para o dia 27 de abril de 2026;


**CONSIDERANDO** que o afastamento para gozo de férias-prêmio suspende os efeitos da exoneração até seu término, nos termos do princípio da continuidade do vínculo funcional durante o período de afastamento legalmente autorizado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 28 de abril de 2026, o servidor José Antônio do Nascimento, ocupante do cargo de Ajudante Geral, sob a matrícula funcional nº 82, em razão de sua aposentadoria.

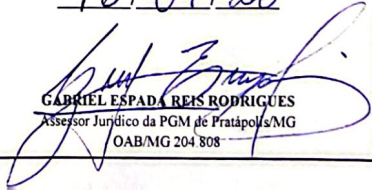
**Art. 2º** - A exoneração ora formalizada decorre de requerimento apresentado pelo servidor em 29 de julho de 2025, cuja eficácia ficou condicionada ao término do período de gozo de férias-prêmio, conforme autorizado pela Portaria nº 2.820/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2026.

  
**EVERILSON CLEBER LEITE**  
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

16.04.26

  
**GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES**  
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG  
OAB/MG 204.808